



**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS
PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) – 6.ª EDIÇÃO – 2.ª FASE
ÁREA DE DESPORTO**

ATA NÚMERO 1

Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho de Fornos de Algodres, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu o Júri do procedimento de recrutamento e seleção em epígrafe, nomeado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da 6.ª Edição PEPAL, constituído por Paulo Manuel das Neves Santos, Presidente do Júri, Américo de Oliveira Domingues, 1.º vogal efetivo e Pedro Miguel Campos Azevedo, 2.º vogal efetivo.

Considerando o constante no Aviso n.º 1/2020, de 4 de março e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 18 de março de 2020, o Júri procedeu à análise das mesmas, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento.

Foram rececionadas 3 (três) candidaturas, nos termos do quadro seguinte:

Registo de entrada	Nome dos candidatos
424/2020	Henrique Almeida Lopes
391/2020	Luís de Sousa Aguilar Ramos
504/2020	Vanessa Bernardo Lopes

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, o Júri deliberou, por unanimidade o seguinte:

1. Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram:

Nome dos candidatos
Henrique Almeida Lopes *
Luís de Sousa Aguilar Ramos
Vanessa Bernardo Lopes

* O Candidato encontra-se na situação prevista no n.º 3 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, ou seja, já frequentou programas de estágio profissional financiado por fundos públicos, pelo que só

pode frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL, caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidata, a inexistência de candidatas aprovados que nunca realizaram estágios financiados.

2. Não há candidatas excluídos.


Mais deliberou o Júri promover a notificação dos candidatas, através de correio eletrónico, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), em vigor, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Foi ainda deliberado pelo Júri que, findo o prazo de audiência dos interessados, irá ser aplicado o primeiro método de seleção (Avaliação Curricular), o qual não exige a presença dos candidatas admitidos.

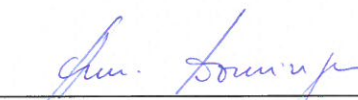
Por fim o Júri deliberou, por unanimidade, publicitar a lista de candidatas admitidos no site oficial do Município e proceder à respetiva notificação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vais ser lida e assinada pelos elementos do Júri.

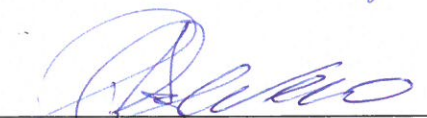
O Júri,



(Paulo Manuel das Neves Santos)



(Américo de Oliveira Domingues)



(Pedro Miguel Campos Azevedo)